

EXPEDIENTE DO DIA

EM 29/10/03

Orç. 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2003

PROJETO DE LEI Nº 039/2003

EXERCÍCIO: 2003
DATA: 24/10/03 Hora: 14:35
REG. Nº: 0332
RESPONS: *Diara*



**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SÃO JOÃO DE
VIÇOSA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 009001- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de outubro de 2003


BRAZ BELPUPO
Prefeito Municipal

23
2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 20 de outubro de 2003

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 039/2003**

Senhor presidente e senhores vereadores,

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, representa o Distrito de São João de Viçosa e tem ao longos dos anos demonstrado ser um marco no desenvolvimento da comunidade, especialmente na área social, do esporte amador e do lazer, justificando e fazendo por merecer ajuda financeira por do Município e agora lança uma novo trabalho junto a comunidade, que é "SÃO JOÃO REGATANDO SUA CULTURA", que acontecerá na semana de 20 a 25 deste mês, e ainda paralelamente, estará organizando e promovendo o 11º Campeonato Distrital de São João de Viçosa, com início previsto para o início de novembro, evento que acontece todos os anos e que envolve toda comunidade do Distrito.

O valor proposto de R\$5.000,00 (cinco mil reais), é apenas parte da previsão dos custos, que se encontram orçados em R\$15.000,00 (quinze mil reais), no entanto o restante deverá ser alcançado e assumido pela própria Associação, através da Comunidade local.

Assim, pelo exposto, conclamamos os nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal